

ERRATA DO EDITAL

O Pregoeiro e equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 90/2022, cujo objeto é o **registro de preços para eventual contratação de serviços de locação de veículos diversos, sem motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA**. Vem comunicar a alteração no instrumento convocatório nº 90/2022.

NOS ITENS RELACIONADOS AO OBJETO DO PRESENTE CERTAME.

Vem retificar o Edital, no seu **ITEM 20 - DO PAGAMENTO**, incluindo os seguintes subitens:

20.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data do seu vencimento até o efetivo adimplemento da parcela, em que juros de mora serão calculados à taxa de 0,5 (meio por cento) ao mês ou 6% (seis por cento) ao ano, capitalizados diariamente em regime de juros simples.

20.10. O valor dos encargos é calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios devidos;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438.

Vem retificar o ANEXO III (Minuta do contrato), na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO**, incluindo os seguintes subitens:

14.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data do seu vencimento até o efetivo adimplemento da parcela, em que juros de mora serão calculados à taxa de 0,5 (meio por cento) ao mês ou 6% (seis por cento) ao ano, capitalizados diariamente em regime de juros simples.

14.10. O valor dos encargos é calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios devidos;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438.

Permanecem inalterados os demais itens do edital, dos seus anexos e documentos.

Augusto Corrêa/PA, 26 de dezembro de 2022.

JOSÉ GEISON RIBEIRO SILVA
Pregoeiro Municipal/Decreto nº 198/2021